

PORTARIA N. 106, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim, RS, no dia 21 de setembro, em virtude do feriado de 20 de setembro – Data Farroupilha.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Valentim-RS, 17 de setembro de 2018.

Micael Renan Klimuk,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 17/09/2018. _____

Registrei e Publiquei
Em 17/09/2018. _____